



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS

REQUERIMENTO	APROVADO
P	S S S S O
DATA	21/10/18
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO

175 /18

Este Vereador, à vista da Campanha Mundial Outubro Rosa, que visa estimular a prevenção do câncer de mama com a detecção precoce da doença, diligenciou junto aos órgãos de saúde para obter informações de como funciona o atendimento em nossa Cidade às mulheres que necessitam realizar o exame de biópsia para detecção ou não do câncer de mama.

O exame de biópsia é realizado a partir da remoção de uma pequena quantidade de tecido para avaliação da presença ou não de câncer, sendo os principais tipos de biópsias para diagnóstico do câncer de mama a punção aspirativa por agulha fina; a biópsia por agulha grossa, a biópsia cirúrgica e a biópsia do linfonodo.

Dos tipos de biópsias acima mencionados, o nosso Município realiza somente a punção aspirativa por agulha fina, os outros tipos são mais complexos e dependem de local adequado, equipamentos e materiais e são realizados em Santos no Hospital Guilherme Álvaro.

Entretanto, para esse tipo de biópsia mais complexa, a Diretoria da Secretaria Regional da Saúde da Baixada Santista (DRS-4), que é o órgão responsável pela disponibilização das vagas para os exames, disponibiliza apenas uma vaga por mês para o Município de Praia Grande, o que dificulta a detecção precoce da doença para que o tratamento seja iniciado



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

o mais rápido possível, aumentando a possibilidade de cura do câncer de mama.

Dianete do exposto,

Requeiro à mesa, ouvido o Colendo Plenário e atendida às formalidades regimentais, seja encaminhado ofícios ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde - DR. MARCO ANTÔNIO ZAGO e a Senhora Diretora da Secretaria Regional de Saúde da Baixada Santista (DRS-4) - DRA. PAULA COVAS BORGES CALIPO, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Procede a informação de que para o Município de Praia Grande é disponibilizada apenas uma vaga por mês para a realização dos exames de biópsias?
- 2) Em caso afirmativo, há possibilidade de aumentar o número de vagas?
- 3) Quais critérios são utilizados para o agendamento e disponibilidade de vagas?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de maio de 2018.

DIMAS ANTONIO GONÇALVES

Vereador

[Handwritten signature]